



DECRETO Nº 30.839/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 348/2016 de 16/12/2016 do Fundo de Previdência Municipal de Araucária,

DECRETA

- Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte a **João Vitor Ferreira e Lucas Vinícius Coser** com percentual de 50% cada, filhos da ex-servidora **Aieli Beatriz Koberllarz**, ex-integrante do Quadro Próprio Município de Araucária, no valor mensal total de **R\$ 2.254,29** (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), em razão da filha beneficiária Laura Mylena Coser ter atingido maioridade.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de fevereiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal De Gestão De Pessoas